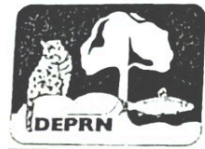


000101



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

1. N°. 136/03	2. E.T. Jundiá
3. PROCESSO / N° DO AIA. 71.338/00	
5. CIC ou CGC. 04.314.468/0001-01	
8. Profissão. -----	
10. CEP. 09.751-250	11. Fone. 4447-6106
13. CIC. 195.071.618-05	14. RG. 14.637.323-6
16. Área total da propriedade. 12,18 ha	
18. Município. Louveira	
21. Área a Recuperar (ha). 1,376895	

4. Nome do proprietário. Portal de Louveira Empreendimentos Imobiliários Ltda	
6. Inscrição ou RG. -----	7. Estado civil. -----
9. Endereço. Av. Getúlio Vargas, nº 70 - cj. 72 - São Bernardo do Campo/SP	
12. Nome do procurador ou representante legal. Paulo Avancini	
15. Denominação da propriedade. Loteamento Portal de Louveira	
17. Localização da propriedade (bairro, distrito, loteamento). Bairro Santo Antônio	
19. Cartório de Registro de Imóveis. 1º CRI Jundiá	20. N°(s) registro(s) ou matrícula(s). Vários

22. Medidas a serem executadas:

Pelo presente termo o(s) interessado(s) abaixo assinado(s) compromete(m)-se, em prazo máximo de (24) meses, a contar desta data, a executar as medidas abaixo descritas, visando a recuperação da área acima indicada, fazendo-o sempre bom, firme e valioso:

- Promover a total implantação do "Projeto de Arborização de Vias Públicas, Projeto de Enriquecimento Florestal com Espécies Não Pioneiras, Projeto de Recomposição de Áreas Verdes", elaborado pelo Engº. Agrº. Paulo Avancini ART nº 8.210.200.300.777.333.
- Deverão ser adotadas todas as medidas técnicas recomendáveis para a não ocorrência de processos erosivos na área objeto da presente recuperação durante a fase de plantio e durante a fase de estabelecimento das mudas.
- Deverão ser apresentados três relatórios técnicos elaborados por profissional habilitado com respectivas Anotações de Responsabilidades Técnicas e relatório fotográfico, referente ao plantio das mudas, aos doze meses pós-plantio e aos vinte e quatro meses pós-plantio, objetivando o acompanhamento do desenvolvimento das mesmas por esta DEPRN-Equipe Técnica de Jundiá.

23. O presente compromisso terá eficácia de título executivo extra judicial, nos termos do Art. 585, II, do Código de Processo Civil, podendo o acordo ser diretamente executado pelo Estado, sem necessidade de ação de conhecimento para declarar a obrigação de realizá-lo.

24. Autoridade Florestal. Engº Agrº. Antonio Carlos Bordignon Jr. CREA 0685097410 Supervisor Equipe Técnica de Jundiá DEPRN/ICPRN/SMA	25. Proprietário(s)/procurador ou representante legal. <i>[Assinatura]</i>
27. Data. 29/07/2003	26. Testemunha. Dalton Luiz Sibmel - RG nº 10.590.928
	28. Testemunha. Claudenir Borges da Silva - RG nº 27.612.774-2



MODELO 05



AUTORIZAÇÃO

1. TIPO. CAI	CAT. AI	Nº. 038/03	E.T. Jundiaí
-----------------	------------	---------------	-----------------

2. Nº. PROCESSO SMA. 71.338/00

3. TIPO

CVN.....CORTE DE VEG. NATURAL
 CAI.....CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS
 MAN..... PLANO DE MANEJO SUSTENTADO
 ESP.....ESPECIAL

4. CATEGORIA DA AUTORIZAÇÃO

AI.....AUTORIZAÇÃO INICIAL
 RV.....REVALIDAÇÃO
 NA.....NOVA AUTORIZAÇÃO

5. Nome do proprietário.
Portal de Louveira Empreendimentos Imobiliários Ltda.

6. CIC ou CGC.
04.314.468/0001-01

7. Denominação da propriedade.
Loteamento Portal de Louveira

8. Área total da propriedade.
12,18 ha

9. Localização da propriedade (bairro, distrito, loteamento).
Bairro Santo Antônio

10. Município.
Louveira

11. Cartório de registro de imóveis.
1º CRI Jundiaí

12. Nº(s) registro(s) ou matrícula(s).
Vários

13. Finalidade.
Implantação de Loteamento

14. Área total do empreendimento.

15. Autorização de Corte de Vegetação Natural.

Tipo vegetação	Estágio de sucessão	Área Autorizada (em ha)	Quantidade Autorizada	Volume Lenhoso (m³)
Árvores Nativas Isoladas	-----	-----	cinco	1,0

16. Autorização especial (área excepcionalmente autorizada).

Discriminação	Tipo Vegetação	Estágio	Área Autorizada (em ha)	Quantidade Autorizada *	Volume Lenhoso (m³)
APP (com Vegetação Natural)					
APP (sem Vegetação Natural)					
Reserva Legal-Manejo					

17. Locais não passíveis de corte dentro da propriedade.

Preservação Permanente - (Discriminar)	Área (ha)
Reserva Legal	
Área Remanescente	

18. Área Complementar(área ocupada)

--	--

19. Observações.
- Autorização amparada no que estabelece a Portaria DEPRN nº 44/95 e está condicionada ao cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 136/03-ETJU.

20. Data da expedição. 29/07/2003.	21. Data da validade. 29/07/2005.	22. Assinatura da Autoridade Florestal.
---------------------------------------	--------------------------------------	---

ESTA AUTORIZAÇÃO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE

Engº. Agrº. Antonio Carlos Bordignon Jr.

CREA 0685097410

Supervisor Equipe Técnica de Jundiaí

DEPRN / CPRN / SMA

MODELO 10

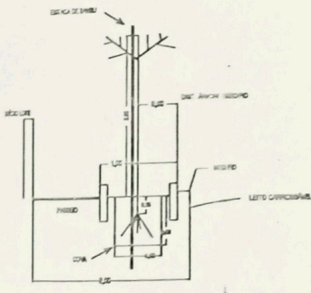
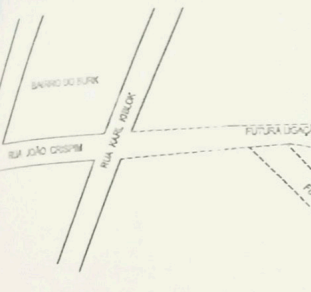


PERFIL TRANSVERSAL DAS VIAS

000103



NORTE MAGNÉTICO



1. ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL
 2. ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA
 3. ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA DE RUA
 4. ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA DE RUA
 5. ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA DE RUA

visão

29/11/2003

Eng. Agr. Antônio Carlos Bordignon Jr.
 CREA 068597-10
 Supervisor Equipe Técnica de Jundiaí
 DFCRN / CPRN / SMA

Rua Tereza, 1074 - Fone: (41) 333-0000
 Rua XV de Novembro, 1299 - Fone: (41) 333-1111
 Rua dos Andradas, 110 - Fone: (41) 333-2222
 Rua Curitiba, 330 - Fone: (41) 333-3333

F.U.

Projeto de Arborização Urbana

BARRAGEM PORTAL DE LEONIA*
 BARRAGEM SANTO ANTONIO - LOURDESOPOLIS
 TERRELO RAYMUND LAZZARI & OUTROS

ESCALA 1:200

 RAYMUND LAZZARI

ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	11.200,00 m ²
ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA DE CHUVA	6.740,00 m ²
ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA DE RUA	680,00 m ²
ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA DE RUA	680,00 m ²
ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA DE RUA	680,00 m ²
ÁREA DE COLECIONAMENTO DE ÁGUA DE RUA	680,00 m ²

OBRAS
 A. (C) Canteiro de obras
 B. (C) Canteiro de obras
 C. (C) Canteiro de obras
 D. (C) Canteiro de obras



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



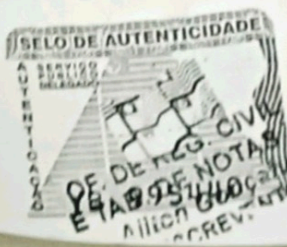
DECLARAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, DECLARA que a disposição final dos sólidos retidos na peneira hidrostática da caixa de areia, assim como do lodo desidratado, ficarão a cargo da prefeitura que fará sua coleta através do seu sistema de limpeza pública e seu encaminhamento ao aterro sanitário aonde mantém consórcio e a outro local que se fizer necessário, sendo que, a ETE e a EEE, serão mantidas e operadas pela prefeitura, após a transferência das mesmas pelos empreendedores.

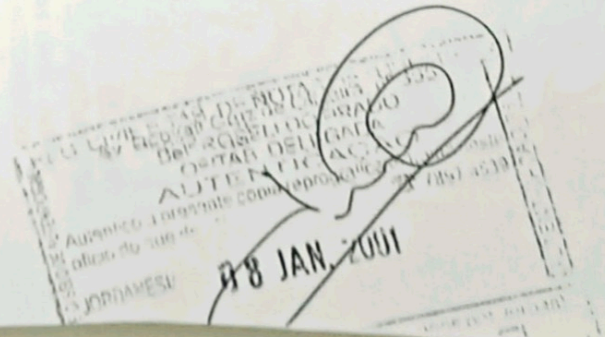
Declara, outrossim, que não se opõe ao lançamento do esgoto tratado, na sua rede pública, conforme diretriz já outorgada, que do local da ETE, em relação ao loteamento haverão apenas duas residencias na faixa de 22 m, estando as demais residências acima da distância de 30 m e que, na vizinhança externa do loteamento não existem residências na faixa de 80 m.

Louveira, 20 de dezembro de 2000.

EDSON RICARDO MUNGO PISSULIM
Secretário de Planejamento e Obras



AS PES. NAT.
É JORDANESIA
da S. Junior
AUTORIZADO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE



DECLARO, para os fins de aprovação do empreendimento PORTAL DE LOUVEIRA e nos termos da procuração pública lavrada no Tabelião de Notas de S. B. do Campo - SP., livro 0835, pág. 302, em 11-10-00, anexada ao processo nº 4601 do GRAPROHAB que os empreendedores são responsáveis - como é próprio dos loteamentos - pela implantação de todas as redes internas e suas interligações ao sistema público existente, assim como a implantação da ETE e da EEE e sua operação e manutenção até que sejam transferidas para a prefeitura. Outrossim, DECLARO, que os empreendedores são responsáveis pela implantação de um reservatório de 100 m3, para proporcionar uma boa distribuição de água, no empreendimento.

Por ser verdade e pertinente ao mandado à mim outorgado, para aprovação do loteamento, firmo a presente.

São Paulo, 20 de dezembro de 2000.

Jose Fernando Rocha
JOSE FERNANDO ROCHA
Procurador

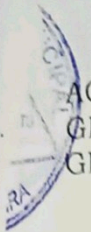
OF. DE REG. CIV. S. REG. NAT.
TAB. DE NOTAS DE JORDANESIA
Ailton Gonçalves Junior
ESCREVEN - AUTORIZADO

Jose Fernando Rocha
FIRMA
1
155



NOTAS DE JORDANESIA
TAB. DE NOTAS DE JORDANESIA
09 JAN 2001

DE ACORDO 20 12 2000
Viviani Christina Motta
ENG. VIVIANI CHRISTINA MOTTA
CREA 081051-0



GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS HABITACIONAIS - GRAPROHAB

000106



VERGILIO RAPHAEL LAZZURI, do comércio, RG nº 2.402.094/SSP-SP, CIC nº 060.363.508-30 e s/m D. LINA ROSSI LAZZURI, do lar, RG nº 3.988.809/SSP-SP, CIC nº 212.443.998-76, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua Dom Luiz, nº 415, 8º andar, apto. 82, Bairro Nova Petrópolis; e, WALDEMAR SAMUEL LAZZURI, do comércio, RG nº 4.677.338/SSP-SP, CIC nº 016.790.828-68 e s/m CECILIA NORMA POSTIGLIONE LAZZURI, do comércio, RG nº 6.374.360/SSP-SP, CIC nº 166.181.888-90, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo, deste Estado, na Rua dos Vianas, nº 431, nos termos do Decreto nº 33.499, de 10 de julho de 1991, por seu bastante procurador que a esta subscrive, vem apresentar o atendimento às exigências expedidas por esse órgão, nos autos do processo nº 4.601, conforme documentos anexos.

Nestes termos
P. Defeito.

São Paulo, 08 de janeiro de 2001.

P.P. João Fernando Pecu
VERGÍLIO R. LAZZURI

P.P. João Fernando Pecu
WALDEMAR S. LAZZURI

P.P. João Fernando Pecu
LINA R. LAZZURI

P.P. João Fernando Pecu
CECILIA N. P. LAZZURI



Handwritten signatures and stamps. Includes a large signature 'João Fernando Pecu' and a date stamp '08 JAN 2001'. There are several official stamps, including 'SELO DE AUTENTICIDADE' with number 'VB 995965' and a date stamp '09 JAN 2001'. The stamps are partially obscured by large, overlapping handwritten scribbles.



000107



OBRAS	PERIODO EM MESES																	
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	17º	18º	
0.0 AVENIDA LAGO AZUL	█	█	█															
0.1 Terraplenagem e abertura de vias	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	
0.2 Rede de esgotos				█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	
0.3 Rede de drenagem				█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	
0.4 Rede de distribuição de água							█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	
0.5 Guias e sarjetas							█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	█	
0.6 Pavimentação asfáltica/tráfego pesado																		
0.7 Pavimentação asfáltica/tráfego leve																		
0.8 Pavimentação de calçada																		
0.9 Reservatório de água potável																		
10.0 Eletrificação domiciliar e pública																		
11.0 Demarcação de quadras/lotes e arborização																		
12.0 Compensação do valor da construção da ETE																		

[Signature]
 PROPRIETÁRIOS

[Signature]

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENG.º JOSÉ FERNANDO ROCHA
 CREA: 5060480026/D
 ART: 0775202

APROVADA
 Secretaria de Planejamento e Obras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 25/07/2002

[Signature]
 JOSÉ MARIA DE AZEVEDO
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 ENG. CIVIL - CREA 0601175554

Processo n.º 8001/3021



000108



OBRA	PROPOSTA DE CAUÇÃO		LOTES	QD.	LOTES	QD.	LOTES	QD.	LOTES	QD.	ÁREA DOS LOTES	ÁREA CAUCIONADA	V/m2	V.TOTAL
	VALOR	VALOR												
0.1 Terraplenagem e abertura de vias	210.860,00	210.860,00	12 e 14	J	25	F					1.174,01	1.173,73	179,65	210.860,59
0.2 Pavimentação asfáltica tráfego/pesado	729.388,27	729.388,27	13 a 24	I	01 a 03	I	1	D			4.451,96	4.060,06	179,65	729.389,78
0.3 Pavimentação asfáltica tráfego/leve	210.967,11	210.967,11	02 a 04	J	4	I	1	D			1.572,68	1.174,33	179,65	210.968,38
0.4 Pavimentação de Calçadão	69.301,80	69.301,80	1	D							400,00	385,76	179,65	69.301,78
0.5 Rede de esgotos	191.141,55	191.141,55	05 e 06	I	12	I	1	D			1.462,77	1.063,96	179,65	191.140,41
0.6 Guias e sarjetas	169.997,11	169.997,11	05 e 06	J	1	L	1	D			1.345,36	946,27	179,65	169.997,40
0.7 Rede de drenagem	302.317,81	302.317,81	07 a 09	J	11	I	15	J			1.691,29	1.682,81	179,65	302.316,82
0.8 Rede de distribuição de água potável	114.413,71	114.413,71	13	k	7	I	1	D			635,37	636,86	179,65	114.411,89
0.9 Reservatório de água potável	55.000,00	55.000,00	12	K	27	F					581,35	306,15	179,65	54.999,84
10. Eletificação domiciliar e pública	255.000,00	255.000,00	08 a 10	I	12	J	26/27	F			1.696,87	1.419,43	179,65	255.000,60
11. Demarcação de lotes/quadras, arborização	50.000,00	50.000,00	10	F	1	D					677,90	278,32	179,65	50.000,18
12. Construção da ETE	155.000,00	155.000,00	10 e 11	J	3	L	27	F			1.140,45	862,79	179,65	155.000,22
VALOR TOTAL	2.513.387,36	2.513.387,36										13.990,46	179,65	2.513.387,89

Pr. De Souza

PROPRIETÁRIO:

Osvaldo de Souza

APROVADA
Secretaria de Planejamento e Obras
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 25 de 07 / 2005

Jose Maria Drezza

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS
ENG CIVIL - CREA 0601179554

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENGº JOSÉ FERNANDO ROCHA
CREA: 5060480026/D
ART:0775202

Processo n.º 2001/2005



ÍTEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1.0 TERRAPLENAGEM					
1.1	Terraplenagem compreendendo abertura de ruas	m3	32.440,00	6.50	210.860,00
	SUB TOTAL				210.860,00
2.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRÁFEGO PESADO					
2.1	Escarificação, compactação sub-leito, até 40 cm- preparo de cx.	m2	13.532,25	5.00	67.661,25
2.2	Base de bica corrida - espessura 15cm	m2	13.532,25	10.50	142.088,62
2.3	Imprimação impermeabilizante betuminosa	m2	13.532,25	2.50	33.830,62
2.4	Imprimação ligante betuminosa	m2	13.532,25	1.70	23.004,82
2.5	Macadame betuminoso - e=7,5cm	m2	13.532,25	19.00	257.112,75
2.6	Capa de concreto asfáltico usinado à quente esp. De 4cm	m2	13.532,25	15.20	205.670,20
	Sub total 2				729.388,27
3.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA TRÁFEGO LEVE					
3.1	Escarificação, compactação sub-leito, até 40 cm- preparo de cx	m2	6.722,98	3.67	24.673,33
3.2	Base de bica corrida - espessura 10cm	m2	6.722,98	7.35	49.413,90
3.3	Imprimação impermeabilizante betuminosa	m2	6.722,98	2.62	17.614,20
3.4	Imprimação ligante betuminosa	m2	6.722,98	1.78	11.966,90
3.5	Capa de concreto asfáltico usinado à quente esp. 3 cm	m2	6.722,98	15.96	107.298,76
	Sub total 3				210.967,11



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
LOTEAMENTO "PORTAL DE LOUVEIRA"



000110



4.0	PAVIMENTAÇÃO CALÇADÃO								
4.1	Assentamento de blocos intertravados sobre coxim de areia	m2			3.465,09	20.00		69.301,80	
	sub total 4							69.301,80	
5.0	REDE DE ESGOTO								
5.0	Locação da obra							5.694,15	
5.1	Serviços de topografia, locação e cadastro	m			2.711,50	2.10		5.694,15	
5.3	Escavação mecânica de valas até 2m	m3			1.907,48	6.82		13.009,01	
5.4	Poço de visita 1m. Profundidade até 2,00m	unid.			40,00	1.050,00		42.000,00	
5.5	Tampão de ferro fundido para esgoto	unid.			40,00	262,50		10.500,00	
5.6	Reaterro compactado de valas até 2,00m	m3			1.907,48	6.82		130.009,01	
5.7	Tubos de PVC para esgotos	m			2.711,50	26.25		71.176,87	
5.8	Ramal para ligação domiciliar	m			1.362,00	26.25		35.752,50	
	Sub total 5							191.141,55	
6.0	GUIAS E SARJETAS								
6.1	Locação de Obra								
6.2	Serviços de topografia, locação e cadastro	m			4.375,73	2.10		9.189,03	
6.3	Guias pré-fabricadas tipo 100 e sarjeta concreto 45, inclusive abertura e preparo de caixa	m			4.375,73			160.808,07	
	Sub total 6							169.997,11	
7.0	REDE DE DRENAGEM								
7.1	Locação de Obra								
7.1.1	Serviços de topografia, locação e cadastro	m			2.188,80	2.10		4.596,48	
7.2	Escavação mecânica de valas até 2,00m	m3			6.495,29	6.82		44.297,87	
7.2.1	Tubos de concreto simples diam 40cm	m			406,6	39.90		16.223,34	



000111



7.2.2	Tubos de concreto armado CA1 diam 0,50	m	142,4	68,25	9.718,80
7.2.3	Poço de visita = 1m profundidade até, 2,00m	u	28,00	1.260,00	35.200,00
7.3	Boca de lobo em alvenaria dupla	u	32,00	840,00	26.880,00
7.4	Reaterro compactado de valas até 2,00m	m3	6.495,29	6,82	44.297,47
7.5	Tubo de concreto CA1 diam. 0,60	m	1.629,80	68,25	111.233,85
7.5.1	Tubo de concreto CA1 diam. 0,80	m	10,00	105,00	1.050,00
7.2.4	Tampão para poço de visita	unid.	28,00	315,00	8.820,00
	Sub total				302.317,81
8.0	REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA				
8.1	Locação de Obra				
8.1.1	Serviço de topografia, locação e cadastro	m	33.349,80	2,10	7.034,58
8.2	Escavação mecânica de valas até 1,00m	m3	1.307,13	6,82	8.914,62
8.2.1	Tubo de PVC marrom classe 15 de 50m	m	718,60	15,75	11.239,20
8.2.2	Tubo de PVC marrom classe 15 de 75mm	m	2.636,20	18,90	49.824,18
8.2.3	Cotovelo PVC marrom 90° - 3"	un	10,00	52,50	525,00
8.2.4	Cotovelo PVC marrom 45° - 3"	un	4,00	52,50	210,00
8.2.5	Te PVC marrom 3"	un	23,00	52,50	1.207,50
8.3	CAP. PVC marrom 3"	un	1,00	52,50	52,50
8.3.1	CAP. PVC marrom 2"	un	6,00	31,50	189,00
8.4	Registro de gaveta Bruto 3"	un	16,00	682,50	10.920,00
8.4	Registro de gaveta Bruto 2"	un	7,00	472,50	3.307,50
8.5	Caixa em Alvenaria para registro gaveta	un	23,00	525,00	12.075,60
8.6	Reaterro compactado de valas	m3	1.307,13	6,82	8.914,61
	Sub total 8				114.413,71
	SUB TOTAL DOS ITENS 01 A 08				1.998.387,36



9.0	Reservatório de água potável	unid.	1.0	55.000,00	55.000,00
10.0	Eletificação domiciliar e pública	unid.	1.0	255.000,00	255.000,00
11.0	Demarcação de lotes/quadras	unid.	1.0	50.000,00	50.000,00
12.0	Construção da E.T.E.	unid.	1.0	155.000,00	155.000,00
	SUB TOTAL DOS ITENS 09 A 12				515.000,00
	TOTAL GERAL				2.513.387,36

[Signature]
 PROPRIETÁRIOS

[Signature]
 RESPONSÁVEL TÉCNICO
 ENGº JOSÉ FERNANDO ROCHA
 CREA: 5060480026/D
 ART: 0775202

APROVADA
 Secretaria de Planejamento e Obras
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
 Em 25/07/2021

JOSÉ MARIA DE AZEVEDO
 SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E OBRAS
 ENG. CIVIL - CREA 0601175654

Processo n.º 2001/3021